



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

Rua: Olímpio Campos, 39 – Centro – Lontra – Minas Gerais

CEP: 39437-000 / Telefone: (38) 3234-8483

E-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br

REQUISIÇÃO

REQUISIÇÃO: () Compra / () Execução de Obra / () Prestação de Serviço / (X) Locação de imóvel

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

Aplicação/Justificativa: Ressaltamos que a locação do imóvel se dá pela necessidade do município de uma melhor estrutura física e pela falta de sede própria do referido órgão da Prefeitura será utilizado para funcionamento da Sala Mineira, uma vez que o funcionamento destes órgãos é indispensável ao desempenho satisfatórios dos serviços públicos, e que o mesmo necessita de um espaço amplo.

SÍNTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Sala Mineira em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração do Município de Lontra-MG.

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VR. UNIT	VR. TOTAL
1.	12	Meses	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. MONTES CLAROS, N°72, CENTRO – LONTRA –MG, DESTINADO A RECEBER AS INSTALAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DA SALA MINEIRA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. (PREFEITURA MUNICIPAL), POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.		
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$					



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

Rua: Olímpio Campos, 39 – Centro – Lontra – Minas Gerais

CEP: 39437-000 / Telefone: (38) 3234-8483

E-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br

Data: 13 de Outubro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

Rua: Olímpio Campos, 39 – Centro – Lontra – Minas Gerais

CEP: 39437-000 / Telefone: (38) 3234-8483

E-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Sala Mineira em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração.

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14.133, e para que possa o setor de licitações dar continuidade a contratação acima referenciada, informamos a seguir as dotações do orçamento nas quais correrão a despesa:

08.01.01. 10.122.0012.2072. 33903600 recurso 1500001002 ficha 435

Na oportunidade informamos que o valor total da despesa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, valor global para 12 meses R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para locação de imóvel localizado na Av. Montes Claros, nº72, Centro – Lontra –MG, para receber a Sala Mineira em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração, conforme avaliação da Comissão, a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Informamos ainda que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste órgão.

Lontra, MG- 13 de Outubro de 2025.

CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

Rua: Olímpio Campos, 39 – Centro – Lontra – Minas Gerais

CEP: 39437-000 / Telefone: (38) 3234-8483

E-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, 13 de Outubro de 2025.

Ao

Sr. Wesley Alves de Souza

DD Prefeito Municipal

LONTRA

Excelentíssimo Prefeito

Em decorrência do Município não possuir imóvel próprio para atender a demanda dos serviços públicos, venho respeitosamente solicitar de Vossa Excelência autorização para a abertura de Processo Administrativo objetivando a locação do imóvel localizado na Av. Montes Claros, nº72, Centro – Lontra –MG, contratação esta através de Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração. Uma vez que foi realizada a respectiva vistoria, bem como avaliação do imóvel e constato que o mesmo atende prontamente as exigências da secretaria requisitante.

Outrossim, em observância ao que preceitua os ditames da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ciente de minhas responsabilidades civis e administrativas pela veracidade das informações, certifico que existe previsão orçamentária e recurso financeiro para suportar tais despesas, conforme confirmação feita pelos respectivos responsáveis e não obstante estou ciente dos ditames das leis (LC101/00 e da Lei 14133/2021).

Com meu protesto de estima, respeito e consideração, renovo a expressão de cordialidade e apreço.

Atenciosamente

JHONATA KEVEN MENDES SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria Municipal nº 12, de 02/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

Rua: Olímpio Campos, 39 – Centro – Lontra – Minas Gerais

CEP: 39437-000 / Telefone: (38) 3234-8483

E-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração que tem como objetivo a Locação de imóvel para funcionamento da Sala Mineira em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração, conforme requisição e termo de referência, através da Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses, determino e autorizo à Comissão Permanente de Licitação a realizar o levantamento de dados para abertura do Processo Administrativo, através do uso dos procedimentos de Inexigibilidade e que sejam tomadas as devidas providências decorrentes, dentre elas elaboração da minuta do contrato administrativo e que seja observado os ditames do art. 76 da lei 14.133/2021. Reiterando, certifico ainda que objetivando atender o princípio da economicidade para o município, fica estabelecido o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, valor global para 12 meses R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), localizada na Av. Montes Claros, nº72, Centro – Lontra –MG, para funcionamento da Sala Mineira, conforme avaliação da Comissão, a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, por um período de 12 (doze) meses, valor este acordado por mim prefeito municipal e o proprietário do imóvel em conversa informal.

Finalizando, recomendo ainda à Comissão Permanente de Licitações, que observe a legislação pertinente, quais sejam a lei Federal nº 14.133/2021 em todos os seus termos, especialmente que o procedimento administrativo seja devidamente autuado, protocolado e numerado e que seja observado os ditames do art. 76 da Lei 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, 13 de Outubro de 2025.

Wesley Alves de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

Rua: Olímpio Campos, 39 – Centro – Lontra – Minas Gerais

CEP: 39437-000 / Telefone: (38) 3234-8483

E-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, 14 de Outubro de 2025.

Ao

Sr. Wesley Alves de Souza

DD. Prefeito Municipal

LONTRA – MG

Excelentíssimo Prefeito,

Conforme determinação de Vossa Excelência, e após realização de todos os procedimentos legais, de levantamento de dados, dentre eles elaboração da requisição e em observância a Lei Federal nº 14.133/2021, solicitamos a Vossa Excelência, a ordenação da despesa e consequentemente autorização para seguimento do Processo Administrativo, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento da Sala Mineira em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração, através da Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

Sendo o quanto tinha para o momento, aproveito o ensejo para renovar minhas considerações e respeito.

Atenciosamente

JHONATA KEVEN MENDES SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria Municipal nº 12, de 02/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

Rua: Olímpio Campos, 39 – Centro – Lontra – Minas Gerais

CEP: 39437-000 / Telefone: (38) 3234-8483

E-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br

ORDENAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Eu abaixo assinado na qualidade de Autoridade Máxima Municipal diante das despesas com a locação de imóvel localizado na Av. Montes Claros, nº72, Centro – Lontra –MG, Locação de imóvel para funcionamento da Sala Mineira em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração, através da Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência, objeto do Processo Administrativo, nos termos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, certifico que a assunção das despesas decorrentes tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Desta feita **ORDENO A CONTRATAÇÃO DAS DESPESAS**, e em face disto ciente de minhas responsabilidades civis, administrativas e criminais, autorizo a Comissão Permanente de Licitação para que proceda a continuidade dos trabalhos, a começar pela apreciação da minuta do contrato administrativo pela Assessoria Jurídica, em atendimento ao inciso V do art. 74 da Lei 14133/2021, respeitado qual seja o valor da contratação conforme consta da requisição.

Publique-se para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Lontra – MG, 13 de Outubro de 2025.

Wesley Alves de Souza
Prefeito Municipal

AUTUAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

Rua: Olímpio Campos, 39 – Centro – Lontra – Minas Gerais

CEP: 39437-000 / Telefone: (38) 3234-8483

E-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 128/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2025

DA JUSTIFICATIVA: Ressaltamos que a locação do imóvel se dá pela necessidade do município de uma melhor estrutura física e pela falta de sede própria do referido órgão da Prefeitura será utilizado para funcionamento da Sala Mineira, uma vez que o funcionamento deste órgão é indispensável para o atendimentos dos pacientes que necessitam dos atendimentos oferecidos pela clínica ao, e que o mesmo necessita de um espaço amplo.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Sala Mineira em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração.

JHONATA KEVEN MENDES SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria Municipal nº 12, de 02/01/2025

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

EU, Jhonata Keven Mendes Souza, Agente de Contratação certifico que no 27º (vigésimo quarto) dia do mês de Outubro de 2025, na sala do setor de licitações, em observância dos ditames da lei federal 14.133/2021, autuei o presente processo (parte interna), com autos a seguir que o instruem.

JHONATA KEVEN MENDES SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria Municipal nº 12, de 02/01/2025

Dotação Orçamentária:

08.01.01. 10.122.0012.2072. 33903600 recurso 1500001002 ficha 435



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

Rua: Olímpio Campos, 39 – Centro – Lontra – Minas Gerais

CEP: 39437-000 / Telefone: (38) 3234-8483

E-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SÍNTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Sala Mineira em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração.

No 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de Outubro de 2025, reuniu-se na sede desta Prefeitura, a Sr. Jhonata Keven Mendes Souza, Agente de Contratação nomeado pelo Portaria n.º 012, de 02 de janeiro de 2025, servidor do Município. Por determinação, deu-se início aos trabalhos de abertura da presente ata objetivando adotar procedimentos em busca da abertura do Processo Administrativo qual recebeu o n.º: 128/2025, Inexigibilidade n.º 048/2025, fundamentado no artº 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, objetivando a locação de imóvel localizado na Av. Montes Claros, n.º72, Centro – Lontra –MG, para Locação de imóvel para funcionamento da Sala Mineira em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração, através da Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que fosse elaborada a minuta do contrato administrativo e que após conclusos os trabalhos, fosse mantido contato com o proprietário do imóvel para envio de sua documentação e do imóvel, documentação esta que deverá ser disponibilizada em até 05 dias, determinou ainda que o processo seja disponibilizado para apreciação da Procuradoria do Município, em atendimento aos preceitos legais instituídos pela Lei 14.133/2021. Nada mais a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação encerrou a reunião determinando que fosse digitada a presente ata que depois de lida e aprovada seja assinada por todos.

Prefeitura Municipal de Lontra, 04 de Novembro de 2025.

Comissão Permanente de Licitações:

JHONATA KEVEN MENDES SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria Municipal nº 12, de 02/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

Rua: Olímpio Campos, 39 – Centro – Lontra – Minas Gerais

CEP: 39437-000 / Telefone: (38) 3234-8483

E-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 128/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 048/2025

No 27º(vigésimo sétimo) dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na sede desta Prefeitura, o Sr. Jhonata Keven Mendes Souza, Agente de Contratação nomeado pelo Portaria n.º 012, de 02 de Janeiro de 2025, servidor do Município, para deliberar sobre o desfecho do Processo em epigrafe. Iniciando os trabalhos, aberta a sessão, em observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, objetivando proceder a análise documental apresentada pela proprietária do imóvel localizado na Av. Montes Claros, nº72, Centro – Lontra –MG, para Locação de imóvel para funcionamento da Sala Mineira em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração, imóvel este que foi objeto de avaliação e vistoria realizada pela Comissão constituída para o devido fim, conforme solicitação da Secretaria, Não foi constatada a presença do proprietário do imóvel. A Comissão Permanente de Licitação constatou que o proprietário do imóvel apresentou toda a sua documentação, incluindo comprovante de endereço e cópia de recibo de compra do imóvel supra citado, diante disto os membros da comissão de licitação declinaram pela locação do citado imóvel, em observância ao que se segue:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Uma vez confirmada à necessidade, da realização de locação do imóvel conforme detalhado na correspondência e no Termo de Referência/Projeto Básico, diante disto há de se observar que a futura locação do imóvel localizado a Av. Montes Claros, nº72, Centro – Lontra –MG, encontra guarida no art. 74, inciso V, da Lei Federal de Licitação nº 14.133/2021, que assim descreve:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DA RAZÃO DA ESCOLHA: As razões da locação do imóvel descrito acima, se deve em razão da sua localização central fato este que facilita o acesso dos servidores, e seu amplo interior para para realização do devido armazenamento dos materiais.

DO VALOR – Conforme estabelece o teor do art. 74 inciso V da Lei 14.133/2021, o imóvel supra citado foi avaliado pela Comissão Especial constituída onde há de se observar que o preço está dentro dos valores praticado no mercado local, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

Rua: Olímpio Campos, 39 – Centro – Lontra – Minas Gerais

CEP: 39437-000 / Telefone: (38) 3234-8483

E-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br

detalhado no termo de referência/projeto básico, onde foi estipulado o valor mensal para os imóvel de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, valor global para 12 meses R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para instalação da Sala Mineira em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração deste município, com o Sr. Valdomiro Ferreira Barbosa, inscrita no CPF: 404.382.366-53.

DA CONCLUSÃO - Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação à luz dos elementos que integram os presentes autos através da Inexigibilidade que encontra guarida no V, do artigo 74, da Lei 14.133/2021, fato este que levou aos Membros da Comissão Permanente de Licitação a declinarem pela locação do imóvel localizado a Av. Montes Claros, nº72, Centro – Lontra –MG, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Nada mais a ser consignado na presente ata, e uma vez constatado que fora cumprido todos os ditames da Lei Federal nº: 14.133/20221 foi encerrada a reunião, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou que fosse digitada a presente ata a qual depois de lida por todos e achado de acordo, que a mesma fosse assinada e em seguida que o presente processo fosse encaminhado à Procuradoria Jurídica, para o devido Parecer Jurídico e após o feito que o mesmo fosse encaminhado à Autoridade Máxima Municipal, para o despacho que julgar conveniente, em atendimento aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Lontra (MG), 04 de Novembro de 2025.

Comissão Permanente de Licitações:

JHONATA KEVEN MENDES SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria Municipal nº 12, de 02/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

Rua: Olímpio Campos, 39 – Centro – Lontra – Minas Gerais

CEP: 39437-000 / Telefone: (38) 3234-8483

E-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2025

SÍNTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Sala Mineira em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração.

Reconheço e **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação em face do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, pelo declínio na locação do imóvel proposto pela Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, valor global para 12 meses R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para instalação da Sala Mineira, com o Sr. Valdomiro Ferreira Barbosa, inscrito no CPF: 404.382.366-53, conforme avaliação feita pela Comissão Especial constituída para o devido fim, em face disto **HOMOLOGO** o objeto da futura contratação/locação e **ADJUDICO** a pessoa acima qualificada, por conta da locação dos imóveis supra citado.

Publique-se para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, 04 de Novembro de 2025.

Wesley Alves de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

Rua: Olímpio Campos, 39 – Centro – Lontra – Minas Gerais

CEP: 39437-000 / Telefone: (38) 3234-8483

E-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br

RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Lontra - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Administrativo nº 128/2025, Inexigibilidade nº 048/2025, na forma que segue:

SÍNTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Sala Mineira de atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração.

LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA - MG

LOCATÁRIO: Valdomiro Ferreira Barbosa

CPF: 404.382.366-53

VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Resultado Publicado no Quadro de Avisos e no Site Oficial do Município para conhecimento público na presente data

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, 04 de Novembro de 2025.

JHONATA KEVEN MENDES SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria Municipal nº 12, de 02/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

Rua: Olímpio Campos, 39 – Centro – Lontra – Minas Gerais

CEP: 39437-000 / Telefone: (38) 3234-8483

E-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Lontra - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público extrato do contrato administrativo, na forma que segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 128/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 048/2025

SÍNTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Sala Mineira atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através da Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21, pelo período de 12 (doze) meses.

LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA - MG

LOCATÁRIO: Valdomiro Ferreira Barbosa

CPF: 404.32.366-53

VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Resultado Publicado para conhecimento público na presente data

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, 04 de Novembro de 2025.

JHONATA KEVEN MENDES SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria Municipal nº 12, de 02/01/2025